

17.3	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Chamadas Telefônicas Local recebidas de telefones móveis	Min.	500	0,2528	126,4000	758,40
17.4	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Chamadas Telefônicas LDN recebidas de telefones fixo	Min.	500	0,1689	84,4500	506,70
17.5	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Chamadas Telefônicas LDN recebidas de telefones móveis	Min.	250	0,2804	70,1000	420,60
Sub Total	R\$ 2.597,76						
ITEM	COMARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
18.1	Rio Branco (Linhas Analógicas)	Chamadas Telefônicas Local fixo-fixo	Min.	2.000	0,1270	254,0000	1.524,00
18.2	Rio Branco (Linhas Analógicas)	Chamadas Telefônicas Local fixo-móvel (VC1)	Min.	1.800	0,8280	1.490,4000	8.942,40
18.3	Rio Branco (Linhas Analógicas)	Linha Analógica Convencional	Unid.	10	84,3732	843,7320	5.062,39
Sub Total							R\$ 15.528,79
ITEM	COMARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
20.1	Rio Branco (Chamadas LDN e LDI)	Chamadas Telefônicas LDN fixo-fixo	Min.	12.000	0,1126	1.351,2000	8.107,20
20.2	Rio Branco (Chamadas LDN e LDI)	Chamadas Telefônicas LDN fixo-móvel (VC2/VC3)	Min.	12.000	0,1270	1.524,0000	9.144,00
20.3	Rio Branco (Chamadas LDN e LDI)	Chamadas Telefônicas LDI fixo-fixo	Min.	100	1,8658	186,5800	1.119,48
20.4	Rio Branco (Chamadas LDN e LDI)	Chamadas Telefônicas LDI fixo-móvel	Min.	52	1,9508	101,4416	608,65
SubTotal							R\$ 18.979,33
Total Geral							R\$ 95.388,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 01 de janeiro de 2024 a 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI) e/ou 203.006.02.122.2282.2169.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça, Fonte de Recurso 1500/2500 (0100 RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes. Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Alves Ferreira Neto**, Usuário Externo, em 13/11/2023, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, Usuário Externo, em 13/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/11/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0008072-45.2018.8.01.0000

TERMO ADITIVO**SEXTO TERMO AO CONTRATO Nº 27/2018, CELEBRADO ENTRE O TRI-****BUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI/SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS, LINHAS ANALÓGICAS, NA MODALIDADE LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTER-NACIONAL ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS PARA COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE.**

Processo nº 0004529-68.2017.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado CONTRATANTE, com sede em Rio Branco-AC, à BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.920-193, representada neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, e a empresa OI/SA, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, 5º Andar, bairro: Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Juvenal Alves Ferreira Neto, portador da Carteira de Identidade nº 03****62 e CPF nº 474.***-15 e a Sr. Rosalvo Oliveira Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 9***34, inscrita no CPF nº 693.***-00, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação excepcional, por seis meses, do prazo de vigência do Contrato nº 27/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

2.1. Renovar, com fundamento no art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93, por 6 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de 17 de novembro de 2023 a 16 de maio de 2024, com valor global estimado de R\$ 184.578,72 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: R\$ 170.656,08 (cento e setenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) para os serviços mensais e R\$ 13.922,64 (treze mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) para serviços que serão executados sob demanda.

2.1.1 Valores estimados mensais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Assinatura básica mensal de acesso digital 2Mbps (feixe E1 - 30 canais), 6 meses, Comarca de Cruzeiro do Sul.	Unidade	1	R\$ 1.313,86	R\$ 7.883,16
2	Assinatura terminal não residencial (NR), 6 meses, analógico.	Unidade	61	R\$ 39,94	R\$ 14.618,04
3	Assinatura terminal não residencial com facilidade (NR-PABX), 6 meses, analógicos.	Unidade	61	R\$ 21,68	R\$ 7.934,88
4	Serviço telefônico fixo comutado local Fixo-Fixo 20.000 minutos/mês.	Minuto	20.000	R\$ 0,17	R\$ 20.400,00
5	Serviço telefônico fixo comutado local Fixo-Móvel (VC1), chamadas locais, 8.000 minutos/mês.	Minuto	8.000	R\$ 1,21	R\$ 58.080,00
6	Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional com destino a Rio Branco e interior, 3.000 minutos/mês	Minuto	3.000	R\$ 0,99	R\$ 17.820,00
7	Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional com destino às áreas com o primeiro dígito do código nacional idêntico a área de origem, Fixo-Móvel (VC2-FM), 2.000 minutos/mês	Minuto	2.000	R\$ 2,44	R\$ 29.280,00
8	Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional com destino às áreas com o primeiro dígito do código nacional distinto à área de origem Fixo-Móvel (VC3-FM), 1.000 minutos/mês.	Minuto	1.000	R\$ 2,44	R\$ 14.640,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 170.656,08

2.1.2 Serviços que serão executados sob demanda:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Habilitação de terminal não residencial (NR) nas cidades de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Mal Thaumaturgo, Tarauacá, Feijó, Manoel Urbano, Sena Madureira, Bujari, Senador Guiomard, Acrelândia, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasília, Assis Brasil, Porto, Santa Rosa do Purus e Jordão.	Unidade	61	R\$ 114,12	R\$ 6.961,32
10	Habilitação de terminal não residencial com facilidade PABX (NR-PABX) nas cidades de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Mal Thaumaturgo, Tarauacá, Feijó, Manoel Urbano, Sena Madureira, Bujari, Senador Guiomard, Acrelândia, Plácido de Castro, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasília, Assis Brasil, Porto, Santa Rosa do Purus e Jordão.	Unidade	61	R\$ 114,12	R\$ 6.961,32
VALOR TOTAL					R\$ 13.922,64

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou 203.006.02.12.2.2282.2169.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça, Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI), Fonte de Recurso 1500/2500 (0100 RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e/ou 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamentepelas pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Alves Ferreira Neto**, Usuário Externo, em 13/11/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, Usuário Externo, em 13/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/11/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0004529-68.2017.8.01.0000

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2023.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO

A Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos cujas inscrições foram confirmadas para participação da Prova Objetiva de Seleção, consoante o "Edital Definitivo de Homologação de Inscrições", divulgado em 01/11/2023.

A Prova Objetiva de Seleção será realizada no dia 19 de novembro de 2023, domingo, em dois turnos, conforme critério de ingresso descrito abaixo:

**LOCAL DE APLICAÇÃO: ESCOLA DR. JOÃO BATISTA AGUIAR
ENDEREÇO: R. ADERBAL BRASIL, Nº 310 - MANOEL JULIÃO - RIO BRANCO/AC**

A Prova Objetiva de Seleção para o critério Remoção será aplicada no turno matutino e, para o critério de Provimento, no turno vespertino.

As informações referentes ao prédio/bloco e sala de aplicação de cada candidato constam divulgadas por meio do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI.

A consulta e a impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição efetivada. O candidato é responsável pela conferência do Comprovante Definitivo de Inscrição, especialmente quanto aos seus dados pessoais, ao critério de ingresso (provimento e/ou remoção) e ao local, data e hora de realização das suas provas.

Em caso de divergência nas informações mencionadas no parágrafo anterior, o candidato deverá solicitar a correção no dia e hora da realização das suas provas objetivas, mediante apresentação de documento oficial de identificação ao fiscal da Consulplan, o qual efetuará o lançamento da correção no termo de ocorrências da sala.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos em relação ao início da aplicação.

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

Os candidatos devem acompanhar as publicações nos endereços eletrônicos supracitados para conhecimento de todos os atos e informações pertinentes ao certame.

Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 14/11/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003917-23.2023.8.01.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 175/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 93/2023

Processo nº: 0004459-41.2023.8.01.0000

Fornecedor registrado: SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.642.492/0001-44.

Objeto: Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos (vazos e outros) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 330.900,00 (trezentos e trinta mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, vedada sua prorrogação.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Ná-gila Yuçara Oliveira da Silva Franco e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Ana Paula Viana de Lima Carrilho.

Signatários: Presidente, Desembargadora Regina Ferrari e o representante da empresa o senhor Benoni Francisco de Oliveira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 176/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 93/2023

Processo nº: 0004459-41.2023.8.01.0000

Fornecedor registrado: LIDIANE SENA DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.651/0001-33.

Objeto: Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos (vazos) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 318.450,00 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, vedada sua prorrogação.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Ná-gila Yuçara Oliveira da Silva Franco e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Ana Paula Viana de Lima Carrilho.

Signatários: Presidente, Desembargadora Regina Ferrari e a representante da empresa a senhora Lidiane Sena de Moraes

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 177/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 93/2023

Processo nº: 0004459-41.2023.8.01.0000

Fornecedor registrado: PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.073.412/0001-07.

Objeto: Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos (vazos) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, vedada sua prorrogação.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Ná-